



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Concede ao Cabo PM JOHANNES KENNEDY SANTANA
LINO a Medalha Anchieta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedida a honraria Medalha Anchieta ao Cabo PM Johannes Kennedy Santana Lino.

Artigo 2º. A entrega da honraria se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a Medalha Anchieta ao Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Johannes Kennedy Santana Lino, em reconhecimento à sua destacada atuação no cumprimento do dever, colocando em risco a própria vida para proteger a população paulistana.

No dia 7 de agosto de 2025, durante uma ação policial em Paraisópolis, zona sul da capital, o Cabo Santana foi atingido por um disparo de arma de fogo no pescoço, ao tentar abordar dois indivíduos suspeitos. Mesmo diante do risco iminente, o militar manteve-se firme no cumprimento de sua missão, buscando preservar a segurança pública e impedir a continuidade dos crimes.

Após ser alvejado à queima-roupa e ter sua arma de serviço subtraída, o policial foi socorrido por seus companheiros e transportado em estado grave ao Hospital das Clínicas, onde sobreviveu ao ferimento. Sua recuperação foi considerada excepcional, e não foram constatadas sequelas motoras, apesar da gravidade do ferimento.

Em razão de sua bravura, o Cabo Santana foi agraciado pela Polícia Militar com a Láurea de Mérito Pessoal em 1º Grau, maior honraria institucional da corporação, e foi proposta sua promoção por ato de bravura à graduação de 3º Sargento.

Este episódio revela um exemplo notável de coragem, dedicação e comprometimento com a segurança da cidade de São Paulo, demonstrando elevado espírito público e zelo profissional. O reconhecimento desta Casa Legislativa, por meio da concessão da Medalha, constitui um ato de justiça e respeito ao policial que agiu com desprendimento, altruísmo e heroísmo.

A Medalha Anchieta é destinada a homenagear pessoas que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados à cidade, se tornam dignas do reconhecimento desta Câmara Municipal. O Cabo Santana preenche, com louvor, todos esses requisitos.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto à apreciação dos nobres Vereadores, certos de que esta iniciativa encontra pleno respaldo nos valores que norteiam esta Casa Legislativa.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**